

# 5

---

## Instituições de ensino consideradas sustentáveis e inclusivas: a acessibilidade nos espaços físicos para as crianças com deficiência em Vitória da Conquista - BA

*Nayara Alves De Sousa*<sup>1</sup>

*Milton Ferreira Da Silva Junior*<sup>2</sup>

*Sílvia Kimo Costa*<sup>3</sup>

### Resumo

Este artigo analisa os espaços físicos e as condições de acessibilidade, voltadas aos processos de inclusão para crianças com deficiência (física, auditiva, visual, mental e múltipla) em instituições de ensino consideradas sustentáveis e inclusivas de Vitória da Conquista- BA. A pesquisa é qualitativa, fundamentada teoricamente e metodologicamente na lei 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UESC); Ms. em Educação (UFBA); Fisioterapeuta e Profa. assistente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (campus Jequié), do curso de fisioterapia.

<sup>2</sup> Professor Adjunto da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e orientador do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UESC).

<sup>3</sup> Dra. Desenvolvimento e Meio Ambiente; Arquiteta e Urbanista. Profa. Adjunta da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), campus Jorge Amado, Itabuna, BA.

e nas especificações NBR 9050/2004 que estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos. Os resultados mostraram que as três instituições, mesmo considerando-se inclusivas e sustentáveis, atendem parcialmente às adequações que tratam da acessibilidade, sendo propostas sugestões que influenciaram positivamente no acesso aos espaços e contribuíram com uma mobilidade mais autônoma, para que não continue a ser ofertada, uma inclusão excludente.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Sustentabilidade; Crianças com Deficiência.

Educational institutions considered sustainable and inclusive: accessibility in physical spaces for children with disabilities in Vitória da Conquista - BA

Abstract

This article analyzes the physical space and the accessibility conditions, geared to the processes of inclusion for children with disabilities (physical, hearing, visual, mental and multiple) in educational institutions considered sustainable and inclusive Vitória da Conquista- BA. The research is qualitative, grounded theoretically and methodologically the law 10.098/2000 laying down general rules and basic criteria for promoting accessibility and the NBR 9050/2004 specifications laying down general rules for the promotion of accessibility to buildings, spaces, furniture and equipment urban. The results showed that the three institutions, even considering inclusive and sustainable, serve partly to adjustments that deal with accessibility, and proposed suggestions that positively influenced the access to spaces and contributed to a more autonomous mobility, so you do not continue to be offered, an exclusive inclusion.

**Keywords:** Accessibility; Sustainability; Children with Disabilities.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo trata da análise de espaços físicos e as condições de acessibilidade, voltadas aos processos autônomos de inclusão para crianças com deficiência (física, auditiva, visual, mental e múltipla)

em instituições de ensino consideradas sustentáveis e inclusivas em Vitória da Conquista na Bahia.

Foram analisadas três instituições de ensino, sendo uma representativa do ensino regular particular, outra representativa do ensino regular público municipal e outra representativa do ensino especial não governamental, localizadas no município de Vitória da Conquista, no sudoeste da Bahia, que atualmente conta com uma população de 340.199 habitantes, sendo considerada a terceira maior cidade do estado (IBGE, 2014).

Os dados foram registrados no diário de campo, no roteiro de observação e, em relatórios parciais ilustrados com fotografias obtidas na análise dos espaços físicos escolares e nas condições de acessibilidade voltadas para as crianças com deficiência em relação ao acesso as escolas, as sinalizações, as rampas, os corredores, as salas de aulas, as bibliotecas, os sanitários, as quadras de esportes, os parques infantis e os bebedouros.

Esse trabalho se fundamenta teoricamente e metodologicamente na atual legislação, em especial a lei 10.098/2000 (BRASIL, 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e nas especificações da Norma Brasileira de Normas Técnicas, a NBR 9050 (ABNT, 2004) que estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

Esse artigo está organizado em cinco partes: a primeira trata sobre escolas sustentáveis e inclusivas considerando o espaço físico para as crianças com deficiência. A segunda aborda a acessibilidade escolar. A terceira versa sobre a legislação e as normas técnicas da acessibilidade. A quarta trata dos procedimentos metodológicos para realização da coleta dos dados. A quinta apresenta a análise dos espaços físicos e as condições de acessibilidade das três instituições de ensino.

## 2. ESCOLAS INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS: O ESPAÇO FÍSICO PARA AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Escolas inclusivas são aquelas que garantem a acessibilidade, a qualidade de ensino educacional respeitando a diversidade e respondendo a cada aluno de acordo com suas potencialidades e necessidades (MANTOAN, 2003). Assim, uma escola somente poderá ser considerada inclusiva quando estiver organizada a favorecer todos, independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação.

Escolas sustentáveis são definidas como aquelas que mantêm relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Esses espaços têm a intencionalidade de educar pelo exemplo e irradiar sua influência para a comunidade nas quais se situam. A transição para a sustentabilidade na escola é promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas: espaço físico, gestão e currículo (MANUAL ESCOLAS SUSTENTÁVEIS, p. 2, 2013).

Assim, nessa pesquisa consideraremos a dimensão espaço físico, considerando a acessibilidade e as condições de acesso para as crianças com deficiência. Até porque, escolas sustentáveis e inclusivas devem promover adaptações nos espaços escolares que venha a garantir uma melhor utilização, pensando de forma equilibrada, desde a acessibilidade à mobilidade.

Garantir o direito das pessoas com qualquer tipo de deficiência à educação é o que chamamos de inclusão. A exclusão se configura como toda situação ou condição de carência, dificuldade de acesso, segregação, discriminação e precariedade em qualquer âmbito, inclusive no educacional (MANTOAN, 2003).

A Declaração de Salamanca, marco histórico a favor da inclusão, preconizou como princípio a necessidade de se caminhar rumo à

escola para todos, que celebre a diferença, apoie a aprendizagem e responda às necessidades individuais de cada educando (BRASIL, 1994). Dessa maneira, medidas para a inclusão e a garantia do atendimento das pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino foi promulgada pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988, p. 2).

Porém, além da ação política para garantir o cumprimento da lei e de esforços para ampliar a participação efetiva dos grupos historicamente estigmatizados, mostram-se necessárias ações eficazes para que a prática social se torne consistente com seu discurso (BRASIL, 2006). Assim, para se estabelecer a inclusão, deve-se firmar uma convivência no contexto da diversidade humana, bem como aceitar e valorizar a contribuição de cada um, conforme suas condições pessoais. É um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais às pessoas com deficiência.

Nesse contexto, a escola deve se adaptar às necessidades individuais de cada aluno, e não se pautar em paradigmas pré-estabelecidos a respeito dos processos de aprendizagem, uma vez que cada aluno tem suas especificidades (SASSAKI, 2005).

A finalidade não se reduz a resolver um problema prático e imediato, mas, compreender e melhorar o acesso e a permanência dos alunos nas escolas. Essas, enquanto espaço social deve promover uma educação adequada e uma estrutura no mínimo acessível, ou seja, uma educação que enseje o acesso, para que permaneçam com êxito, assumindo a diversidade desses educandos, de modo a contemplar suas necessidades (BRASIL, 1999).

Para tanto, o ensino escolar tem diante de si o desafio de encontrar soluções que respondam à questão da permanência dos alunos nas suas instituições, garantindo uma escola de qualidade, para que esse direito constitucional de educação, não seja traduzido meramente como cumprimento da obrigação de matricular e manter alunos com deficiências, em classes comuns.

Inserir esses alunos no ensino regular, garantindo o direito à educação, é acolher estes indivíduos e oferecer a essas pessoas oportunidades educacionais, nas mesmas condições de todos. A inclusão pressupõe a interação entre pessoas com e sem deficiência, exigindo ajustes no contexto social.

Como destaca Lamônica e colaboradores (2008), a nova concepção da educação de pessoas com deficiência, na perspectiva da escola inclusiva, põe em evidência a necessidade da organização do ambiente escolar para ser considerado um espaço inclusivo.

### 3. A ACESSIBILIDADE ESCOLAR

Para que o ambiente escolar seja considerado um espaço verdadeiramente inclusivo, ele precisa ser acessível. A meta primordial ao se promover o acesso é não deixar ninguém de fora, buscando a autonomia e a independência de todas as pessoas. De acordo, com Sasaki (1997) autonomia é a condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que a exerce. Dessa maneira, é num espaço físico que a criança estabelece a relação com o mundo e com as pessoas (LIMA, 1989).

A acessibilidade se traduz na possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por qualquer pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

Como componente de acessibilidade, o deslocamento se refere à possibilidade de qualquer pessoa a se movimentar de forma independente, segura, confortável e livre de barreiras arquitetônicas nos espaços internos e externos das instituições de ensino (DISCHINGER et al., 2009).

As barreiras físico-espaciais (arquitetônicas) são definidas como obstáculos ao acesso, interno ou externo, existentes no meio urbano ou nos edifícios, que impedem ou dificultam a livre circulação das pessoas que sofrem de alguma incapacidade transitória ou permanente (EMMEL; CASTRO, 2003; LAMÔNICA et al., 2008), que impedem o exercício do mais básico dos direitos de qualquer cidadão: o de deslocar-se livremente, o direito de ir e vir.

Entende-se que o aspecto importante da acessibilidade é ser um facilitador da inclusão das pessoas com deficiência. Em contrapartida, entende-se que a presença de barreiras arquitetônicas nos espaços físicos é considerada como facilitadoras da exclusão. Assim, não se pode dissociar acessibilidade e inclusão.

Portanto, há necessidade de se efetuar mudanças em hábitos e atitudes, começando em nível individual, estendendo-se ao coletivo (FREITAS e ANJOS, 2009), pois as pessoas com deficiência precisam ser incluídas em todos os ambientes e para isso esses locais precisam estar acessíveis.

Face ao exposto, Mazzotta (1995) e Jannuzzi (1998), destacam que tanto no mundo acadêmico como na sociedade, têm sido debatidas as dificuldades ao acesso devido às barreiras físico-espaciais (arquitetônicas), discussão que tem contribuído para o (re)pensar de práticas e proposições de ações que podem favorecer a promoção de saúde, educação e qualidade de vida das pessoas com algum tipo de deficiência.

Assim, um aspecto favorecedor da inclusão é identificar e ultrapassar essas barreiras que podem impedir a garantia do acesso e da permanência dos alunos com deficiência nas instituições escolares e nos demais espaços sociais (SASSAKI, 1997).

Em uma pesquisa recente, Costa e Silva Júnior (2014) concluíram que a presença de poucos dispositivos de acessibilidade na arquitetura das edificações de instituições de ensino público na

Territorialidade Sul Baiana, favorece uma inclusão excludente das pessoas com deficiência.

A acessibilidade arquitetônica é fundamental para que os estudantes, professores e funcionários com deficiências tenham acesso a todos os espaços da escola e participem de todas as atividades com segurança, conforto e autonomia. Assim, foi criada a NBR 9050 (ABNT, 2004) que torna obrigatória a execução de adaptações nos ambientes públicos ou privados para que pessoas que apresentam algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida possam se locomover livremente sem as chamadas barreiras arquitetônicas e de forma mais autônoma possível (EMMEL; CASTRO, 2003; LAMÔNICA et al., 2008).

Dessa maneira, todas as escolas devem eliminar as possíveis barreiras presentes, adequando seus espaços para atender a todos, sejam pessoas com deficiências ou não, favorecendo assim, uma acessibilidade adequada. Nesse sentido, o conceito de acessibilidade passa pelo exercício de cidadania segundo o qual todos os indivíduos têm direitos assegurados por lei que devem ser respeitados.

No entanto, muitos desses direitos infelizmente não são cumpridos. Melhorar a acessibilidade arquitetônica constitui um desafio, mas também é um dever das instituições públicas ou privadas oferecer conforto e acesso facilitado ao usuário.

#### 4. A LEGISLAÇÃO E A NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE

A partir da aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, o tema da acessibilidade passou a fazer parte do cenário das discussões referentes a teorias e as práticas inclusivas, pois, o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar na inclusão social e têm sido propostos vários documentos nacionais que preveem normatizações para favorecer a acessibilidade, tendo como exemplos:

- a) o Decreto nº. 3.298/1999 (BRASIL, 1999) que regulamenta a Lei nº. 7.853/1989 (BRASIL, 1989), que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, e ampara a acessibilidade;
- b) a Lei nº. 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), que institui normas gerais e critérios básicos que vão desde a promoção da acessibilidade mediante a eliminação de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios até meios de transporte e de comunicação (BRASIL, 2000);
- c) a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2004), por meio da NBR 9050, que estabelece normas técnicas para que a acessibilidade de pessoas com deficiências torne-se acessível.

Segundo a NBR 9050, acessível é todo espaço, edificação, mobiliário ou elemento que possa ser alcançado e utilizado por qualquer pessoa (BRASIL, 2004). O termo acessível implica tanto em acessibilidade arquitetônica, como de comunicação. Representa para o usuário, não só o direito de acessar a rede de informações, mas também o direito de eliminação de barreiras arquitetônicas, de disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados e apresentação da informação em formatos alternativos (ABNT, 2004).

No entanto, apesar da importância e o conhecimento de outras barreiras enfrentadas por essas pessoas, nessa pesquisa foram destacadas as barreiras físico-espaciais (arquitetônicas), partindo do pressuposto que o objetivo deste artigo é analisar os espaços físicos e a condição de acessibilidade em instituições de ensino sustentáveis e inclusivas.

A acessibilidade é uma condição acessível aos lugares, às pessoas, aos serviços, dentre outros. É a possibilidade de interagir com o ambiente de forma segura, com o máximo de autonomia possível, mesmo que as pessoas tenham singularidades acentuadas. Isso implica

condições acessíveis e sem obstáculos. Segundo Lamônica e colaboradores (2008, p.179), com base no Manual de Acessibilidade da ABNT (2004) são considerados como obstáculos: as escadas sem corrimões, ausência de banheiros adaptados, ausência de rampas de acesso, portas emperradas e com maçanetas roliças ao invés do tipo alavanca, banheiros sem identificação escrita, ao invés de símbolo que desenhem o gênero e em relevo, ausência de sinalização tátil no chão, sala de aula sem espaço, corredores com obstáculos, desníveis nas portas, parques e bibliotecas sem acessibilidade, entre outros.

É então, neste contexto, que todos os espaços da escola devem atender ao disposto na lei e na norma técnica de acessibilidade para serem considerados acessíveis e adaptados, com a eliminação de qualquer tipo de barreira ou obstáculo que dificulte à inclusão. Mas, infelizmente, se reconhece que embora sejam importantes as garantias expressas nas leis, elas não são suficientes para que a acessibilidade, em suas diversas dimensões, se efetive.

Dessa maneira, é oportuno destacarmos que, pesquisas realizadas (GEPEE, 2008; NUFOP, 2010) evidenciam que a maioria dos gestores e demais profissionais de escolas desconhecem a legislação sobre acessibilidade. Entende-se que esse fato traz sérias implicações para a construção de uma educação/escola inclusiva. Até porque, todas as pessoas com ou sem deficiências, têm direitos assegurados à educação, ao acesso, à saúde, ao lazer e ao trabalho.

## 5. PERCURSO METODOLÓGICO

O presente estudo teve como amparo a pesquisa qualitativa com obtenção de dados descritivos obtidos através do trabalho de campo, revelando os diversos referenciais que o contexto da investigação apresentou (LÜDKE e ANDRÉ, 2003, p. 63).

Para avaliação dos espaços físicos e das condições de acessibilidade foram investigadas instituições de ensino, localizadas em Vitória da Conquista na Bahia. Sendo uma representativa do ensino particular (Instituição 1), outra representativa do ensino público municipal (Instituição 2) e outra representativa do ensino não governamental (Instituição 3), escolhidas a partir de critérios assim estabelecidos: 1) possuísem diferentes métodos de ensino; 2) que atendessem alunos com deficiência; 3) que possuísem uma estrutura física considerada adequada, justamente pela presença desses alunos; 4) que fossem consideradas sustentáveis e inclusivas.

O trabalho foi realizado entre junho de 2012 e agosto de 2015. Teoricamente e metodologicamente se fundamenta na atual legislação, em especial a lei 10.098/2000 (BRASIL, 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e nas especificações da Norma Brasileira de Normas Técnicas, a NBR 9050 (ABNT, 2004) que estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

Os dados foram registrados no diário de campo, no roteiro de observação direcionado e, em relatórios parciais ilustrados com fotografias obtidas na análise dos espaços físicos escolares e nas condições de acessibilidade voltadas para as crianças com deficiência. Intentou-se coletar o maior número possível de dados, os quais foram cuidadosamente analisados e revisados. Dessa maneira, foram observados (as):

O acesso à escola: a) a entrada e a saída de alunos devem estar localizadas em local com o menor fluxo de veículos; b) sinalização e reserva de vagas para veículos em frente ao portão de entrada; c) existência de calçada em frente à escola com pavimentação regular; d) existência de espaço para abertura da porta do carro, retirada da cadeira de rodas e circulação; e) existência de rampa de acesso entre a vaga e a calçada; f) utilização com independência a entrada principal,

não tendo que receber auxílio para o interior da escola; g) Interligação com rota acessível da porta principal a todas as áreas da escola.

A sinalização: a) indicação de acessibilidade por meio do símbolo internacional de acesso; b) a representação desse símbolo consiste em um pictograma branco sobre fundo azul, podendo ser, opcionalmente representado em branco e preto; c) a figura deve estar sempre voltada para o lado direito.

As rampas: a) presença de sinalizações táteis de piso, corrimão duplo, linha-guia, piso antiderrapante; b) patamar livre de obstáculos, com tamanho, inclinação e formato de acordo com a norma; c) largura estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas.

Os corredores: a) dimensionados de acordo com o fluxo, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos e com largura adequada à quantidade de pessoas que os utilizam; b) piso antiderrapante, regular e em boas condições; c) piso tátil direcional em cor e textura contrastantes com o piso da circulação para guiar as pessoas com deficiência visual; d) existência de placas indicativas que orientam as saídas, escadas, rampas e outras direções, junto às portas em letras grandes e em cor contrastante com o fundo, e com letra em relevo ou em Braille; e) maçanetas em forma de alavanca nas portas.

As salas de aula: a) os mobiliários internos devem ser acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação, manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo; b) quando houver mesas individuais, pelo menos 1% do total de mesas e cadeiras devem ser acessíveis; d) existência de contraste de cor entre pisos e paredes que facilite a orientação de pessoas com baixa visão.

As bibliotecas: a) pelo menos 5%, com no mínimo uma das mesas devem ser acessíveis e adaptáveis; b) os corredores entre as estantes devem ter espaço que permita a manobra e circulação da cadeira de rodas e de alunos com outras deficiências; c) existência de contraste de cor entre piso, parede e móveis, que facilite a orientação

de pessoas com baixa visão; d) possuir estantes de livros em Braille ou com áudio-descrição ao alcance.

Os sanitários: a) 5 % devem ser acessíveis para os alunos com deficiência; b) localizar-se em rotas acessíveis, próximos ou integrados as demais instalações sanitárias, e serem sinalizados; c) existência, de pelo menos, um sanitário feminino e um masculino com piso antiderrapante e em boas condições, permitindo acesso ao boxe e ao lavatório; d) possuir barras de apoio junto ao vaso sanitário e porta com maçaneta do tipo alavanca.

As quadras de esportes: a) presença de rota acessível que permita às pessoas com deficiência se locomoverem; b) existência de piso tátil direcional; c) existência de contrastes nas cores da pintura do piso da quadra e demais elementos, como traves e redes; d) existência de, pelo menos, um espaço reservado entre os bancos ou na arquibancada com tamanho suficiente para a permanência de uma cadeira de rodas.

Os parques infantis: a) possuir rampas de acesso aos brinquedos; b) a rota dos equipamentos não deve possuir objetos que impeçam a locomoção; c) rampas, escadas ou outros equipamentos, devem ser formados por guias e corrimãos; d) equipamentos recreativos com revestimentos de borrachas; e) possuir brinquedos acessíveis em área pavimentada ou revestida com grama sintética.

Os bebedouros: a) garantir a aproximação frontal, a bica deve estar na frente ou na lateral; b) o local para retirada de copos descartáveis deve estar a uma altura adequada.

Os dados coletados foram registrados no diário de campo, no roteiro de observação, conforme citado, e em relatórios parciais, os quais foram ilustrados com fotografias digitais, obtidas nas observações realizadas. Todas as informações foram qualificadas e a análise foi fundamentada na lei e na norma da acessibilidade, buscando-se dados concretos para o relato fidedigno das realidades dos espaços físicos e das condições de acessibilidade oferecidas pelas instituições investigadas.

## 6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a realização da pesquisa nas três instituições de ensino, os dados coletados revelaram a presença de barreiras de acessibilidade. Essas barreiras, conforme a própria legislação preconiza, devem ser eliminadas, uma vez que impedem o livre acesso da criança com deficiência. Dessa forma, os resultados mostraram que essas instituições mesmo consideradas sustentáveis e inclusivas, atendem parcialmente às adequações que tratam da acessibilidade, o que no momento, favorecem uma inclusão excludente das crianças com deficiência que ali estudam, conforme se pontua:

- a) Acesso à escola: a entrada da criança com deficiência, pelo acesso principal da Instituição 1( particular), é bastante dificultada. Embora exista a calçada da rua com boas condições, reserva de vaga, placa estabelecendo local de estacionamento de veículos e com rampa como determina a norma, há dificuldade na entrada da escola, pois, o usuário depara-se com um degrau que o impossibilita de entrar sem auxílio de terceiros (Figura 1).



**Figura 1** – Degrau na entrada principal da Instituição 1 (particular)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Na Instituição 2 (municipal), conforme figura 2 e na instituição 3 (não governamental), de acordo a figura 3, não foram observadas reserva de vagas e nem placa de sinalização para o estacionamento de veículos que transportem pessoas com deficiência. A norma prevê a reserva de, pelo menos, uma vaga, salientando a necessidade das sinalizações horizontal e vertical, com faixa livre de circulação.



**Figura 2** – Estacionamento da Instituição 2

**Figura 3** – Portão de entrada da Instituição 3

Fonte: Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

- b) Sinalização: não foi observada em nenhuma das três instituições com a indicação de acessibilidade das edificações, do mobiliário, dos espaços e dos equipamentos urbanos por meio do símbolo internacional de acesso, conforme determina a norma técnica.
- c) As rampas: a instituição 1 (particular) e a instituição 2 (municipal) não possuem rampas com pisos antiderrapantes e piso tátil na parte interna da escola. A NBR 9050/ 2004 prevê que os locais de utilização pública e privada de uso comunitário devem ser adaptados, com o objetivo de promover uma acessibilidade possível, e que as rampas não podem ter pisos escorregadios e obrigatoriamente devem ter corrimãos. Logo, a rampa da instituição 3 (não governamental), encontra-se adequada,

com patamar livre de obstáculos, tamanho, inclinação, formato de acordo com a norma da acessibilidade e com uma largura estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas.

- d) Os corredores: as três instituições possuem corredores dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas e com largura adequada. Nesse contexto, por exemplo, uma pessoa de cadeira de rodas teria grandes facilidades de movimentação e conseguiria fazer as manobras de até 360°, conforme a norma NBR 9050/2004 estabelece. Porém, as crianças com outras deficiências teriam dificuldades de acesso, pois os corredores não estão identificados com piso tátil de circulação direcional em cor e textura contrastantes com o piso e não possuem placas indicativas que orientam as saídas, as escadas e as rampas com letra em relevo ou em Braille para pessoas com deficiência visual.
- e) As salas de aula: na instituição 1(particular), todos os elementos do mobiliário interno das salas estavam acessíveis, favorecendo a manobra, as faixas de alcance manual, visual e auditivo. A área de circulação tem um espaço com boa acessibilidade, o que não dificulta o deslocamento. Em contrapartida, as salas das instituições 2 (municipal) e 3(não governamental), tinham um pequeno espaço interno que dificulta a manobra da cadeira de rodas e o deslocamento dos educandos com qualquer tipo de deficiência.

Em relação ao mobiliário, verificou-se nas três instituições que as cadeiras e mesas utilizadas nas salas de aula eram impróprias para crianças com deficiência, conforme figuras 4, 5 e 6, e não existia na parte inferior da porta um revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, como determina a norma.



**Figura 4** – Sala da Instituição 1(particular)

**Figura 5** – Sala da Instituição 2(municipal)



**Figura 6** – Sala de Aula da Instituição 3 (não governamental)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

O Ministério da Educação ressalta que as instituições de ensino devem atender as necessidades individuais dos alunos com deficiência garantindo-lhes um espaço adaptado, livre de barreiras arquitetônicas e que favoreça o seu deslocamento (BRASIL, 1994).

As bibliotecas: na instituição 1 (particular), como demonstrado na figura 7, às áreas de circulação não são largas o suficiente para a passagem da pessoa com cadeira de rodas ou de pessoas com outras deficiências, sendo que a norma recomenda que o espaço de deslocamento seja livre. Além disso, os livros não estavam ao alcance, às

mesas e cadeiras não são adequadas, portanto, deveriam ser acessíveis e adaptáveis.

Na instituição 2 (municipal) e 3 (não governamental), as bibliotecas possuem espaços que permitem a manobra da cadeira de rodas e o acesso de pessoas com outras deficiências. Porém, nas três instituições, não se observou o contraste de cor entre piso, parede e móveis que facilite, por exemplo, a orientação de pessoas com baixa visão.



**Figura 7** – Biblioteca da Instituição 1( particular)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Mazzoni e colaboradores (2001, p. 32), num estudo de caso em uma biblioteca, fizeram recomendações para a melhoria das condições de acessibilidade, dentre as sugestões, encontram-se mudanças no sistema de sinalização. Assim, propuseram a adoção de um sistema que utilizava caracteres grandes, em cores contrastantes, tanto para a localização das obras nas estantes como para orientar a circulação pelos ambientes.

As quadras de esportes: a instituição 1 (particular) possui quadra coberta, com boa estruturação, em condição adequada de manutenção, arejada e pintada. Porém, as outras duas instituições, não possuem piso tátil direcional, ausência de um espaço reservado entre os bancos ou na arquibancada com tamanho suficiente para a

permanência de uma cadeira de rodas. Dessa forma, não contempla a acessibilidade a nenhum aluno com deficiência.

Além dessas dificuldades, conforme demonstrado na figura 8 da quadra da instituição 2 (municipal) e a figura 9 da quadra da instituição 3 (não governamental), observa-se que não são cobertas, com rampas inadequadas, falta de manutenção e sem iluminação. Ainda, os arredores da quadra da instituição 2 (municipal), são de terra e dificilmente uma pessoa com deficiência conseguiria se deslocar sozinha nessas áreas.



**Figura 8** – Quadra da Instituição 2(municipal)

**Figura 9** – Quadra da Instituição 3(não governamental)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Os sanitários: nas três instituições os sanitários não possuem adaptação, sinalização, barra de apoio lateral, barra de apoio ao fundo, com boxe inadequado e as portas não possuem maçanetas do tipo alavanca, sendo, portanto, não apropriados para uso exclusivo das crianças com deficiência como demonstrado na figura 10.

Ainda, não possuem contraste entre piso, parede e equipamentos, a fim de facilitar uma orientação local. Uma pessoa de cadeira de rodas ou que utilize muleta para locomoção encontraria grandes dificuldades de movimentação, pois além da abertura da porta não

permitir o acesso, estava em desacordo com as medidas exigidas pela norma, conforme figura 11. Além disso, o sanitário da instituição 3 (não governamental) estava sendo usado como armazenamento de materiais, como observado na figura 12.



**Figura 10** – Sanitário da Instituição 1 (particular)

**Figura 11** – Sanitário da Instituição 2 (municipal)



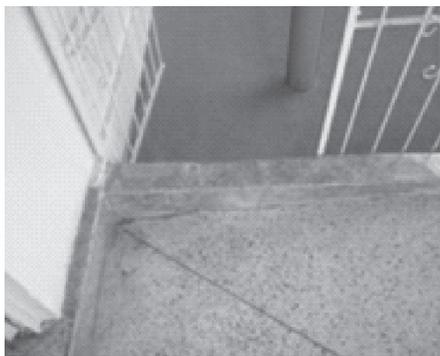
**Figura 12** – Sanitário da Instituição 3 (não governamental)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Importante destacar que, a instalação de banheiros adaptados nas instituições promoverá o bem estar de toda a comunidade escolar. O Ministério da Educação considera como adaptação necessária aos

banheiros, que sejam amplos, a fim de permitir o deslocamento, que possuam barras nas paredes ao lado dos vasos sanitários e que os boxes possuam pisos não escorregadios e barras de apoio (SILVA et al., 2006).

Os parques infantis: na instituição 1 (particular), conforme figura 13, o piso estava regular, firme, estável e com grama sintética. Segundo a norma o revestimento de borracha dos equipamentos recreativos facilita o acesso a essa área. Porém, pode-se observar a presença de um pequeno degrau na porta de entrada, o que representa uma barreira para a entrada de uma criança com deficiência nesse local.



**Figura 13** – Entrada Parque da Instituição 1 (particular)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Na instituição 2 (municipal), o parque infantil é localizado próximo à sala de aula, porém não era acessível, sem manutenção, sem espaço para manobras e com piso de terra, o que dificulta o deslocamento das crianças, conforme apresentado na figura 14.

Na instituição 3 (não governamental), o parque é localizado entre as duas salas das crianças com deficiência de 5 a 8 anos, possui pisos com superfície regular, firme, estável e antiderrapante. Estando, portanto, totalmente de acordo com a norma da acessibilidade.



**Figura 14** – Parque da Instituição 2(municipal)

**Fonte:** Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Os parques infantis devem ser constituídos por brinquedos que devem dar suporte ao brincar, preencher e satisfazer às necessidades da criança (VIGOTSKI, 1996; BRASIL, 1998), sendo considerados elementos destinados a criar oportunidades específicas para os alunos se socializarem e aprenderem (UNITED STATES ACCESS BOARD, 2005). Portanto, esses parques devem ser seguros, possibilitar o acesso de todos e permitir o seu uso de forma autônoma, inclusive para os alunos com deficiência. Caso contrário, a atividade de brincar pode ser limitada ou impedida para alguns estudantes.

Os bebedouros: a instituição 2 (municipal) possui um bebedouro acessível. A instituição 1 (particular), conforme figura 15 e a instituição 3 (não governamental), conforme figura 16, não eram acessíveis, pois não garantiam a aproximação frontal e não permitiam o alcance de pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Como estabelecido pela norma, os bebedouros devem permitir a aproximação da cadeira de rodas, possuir bicas acessíveis com os comandos a uma altura de 0,80 m do piso, os dispositivos de acionamento devem permitir a operação manual e ser do tipo alavanca. Portanto, essas especificações não foram observadas nessas instituições.



**Figura 15** – Bebedouro da Instituição 1

**Figura 16** – Bebedouro da Instituição 3

Fonte: Arquivo Pessoal da pesquisadora Nayara Sousa

Embasados nos resultados desta pesquisa, foram identificados vários aspectos que dificultam a locomoção das pessoas com deficiências, ocasionando uma acessibilidade comprometida em determinados ambientes, devido às barreiras existentes. Dessa maneira, as três instituições necessitam estar mais bem preparadas para a demanda cada vez maior destes alunos e para tanto precisam oportunizar e incentivar uma educação para todos, com melhorias para atender à política de acessibilidade.

Com base no exposto, sugerem-se algumas intervenções para as adequações das áreas externas e internas, a fim de melhorar às condições de acessibilidade e os espaços físicos das instituições analisadas. Para isso, essas sugestões foram entregues as direções, estão apresentadas no quadro 1 e foram sistematizadas por símbolos, assim representados:



Instituição adequada à sugestão



Instituição deve aderir à sugestão

### Quadro 1 – Recomendações sugeridas as três instituições de ensino investigadas

Sugestões dos pesquisadores para o benefício dos alunos com deficiência.	Instituição 1	Instituição 2	Instituição 3
Reserva e sinalização de vagas de estacionamentos;			
Substituição do desnível da entrada principal da escola por rampa;			
Adequações do espaço interno das salas de aula;			
Utilização de mesas e cadeiras apropriadas;			
Adequação da biblioteca com retiradas de móveis;			
Adequação total da quadra esportiva;			
Construção ou adaptação de banheiros acessíveis;			
Adaptação do parque infantil;			
Instalação de bebedouros adaptados;			
Uso de pista tátil e sinalizações com alto relevo;			
Uso de maçanetas em forma de alavanca nas portas.			

**Fonte:** elaborado pela pesquisadora Nayara Sousa, símbolos retirados: <https://www.google.com.br/search>).

A construção de um espaço acessível favorece a participação de todos os seus usuários em condições igualitárias (BITTENCOURT et al., 2004), embora a igualdade de oportunidades implique em uma distinção no tratamento dado às diferenças individuais (RODRIGUES, 2004).

Portanto, cabe às instituições escolares oferecerem condições propícias à permanência de cada aluno nelas matriculadas, obedecendo a suas peculiaridades. Assim, como afirma Costa e Silva Júnior (2014), o tipo de deficiência influencia na estratégia que deverá ser adotada para solucionar a (in)acessibilidade.

## 7. CONCLUSÃO

O presente estudo mostrou que as três instituições de ensino investigadas, mesmo ditas sustentáveis e inclusivas, atendem parcialmente às adequações propostas na norma técnica e na lei que tratam da acessibilidade.

Assim, mediante aos resultados, percebeu-se a necessidade de propor possíveis adequações e mudanças, pois todas as barreiras identificadas são classificadas pelo Manual de Acessibilidade da ABNT (2004) como obstáculos a mobilidade sustentável e à autonomia locomotora dos alunos com deficiência que ali estudam.

Logo, as presenças destas barreiras denunciam a necessidade de ajustes das condições de acessibilidade e dos espaços físicos às normas previstas em lei. Dessa maneira, o atendimento à Lei nº 10.098 (BRASIL, 2000), viabilizado por meio das especificações da NBR 9050 (ABNT, 2004), precisam ser respeitados e cumpridos, pois, os trajetos para as diversas áreas das instituições não estão livres de obstáculos.

Estas modificações, além de influenciarem positivamente a circulação das crianças com deficiência aos espaços internos e de seus acessos em todos os ambientes das instituições, contribuirão para uma

melhor mobilidade e autonomia, para que, não continue a ser ofertada a essas crianças uma inclusão excludente.

Sendo assim, foi ressaltada à direção de cada instituição, a obrigatoriedade do cumprimento das especificações da NBR 9050/2004 e da lei 10.098/2000 de acessibilidade, confeccionado um relatório descritivo com as informações obtidas apontando as irregularidades e mencionando as sugestões de adaptação mais acertadas para cada local e serão realizadas palestras direcionadas para a comunidade escolar e local.

Não se pode dizer que a falta de adequação de algumas escolas do município de Vitória da Conquista na Bahia, é um caso isolado da sociedade, mas sim um problema geral que deve ser enfrentado com estratégias baseadas em normas. Até porque, essas pessoas são detentoras de direitos, expressos em leis, decretos e resoluções.

É importante salientar, que esse artigo não se finda com as considerações aqui apresentadas, deixa apenas uma pequena amostra da necessidade de mudanças, reflexões e contribuições na melhoria da acessibilidade e da mobilidade sustentável dos espaços institucionais de ensino, vistas à inclusão dos alunos com deficiência que deles se utilizam, provocando todos aqueles envolvidos com o processo a refletirem e pesquisarem se o ambiente em que estes alunos estão inseridos propicia ou não a inclusão.

E, finalmente, defender que as escolas para serem sustentáveis e inclusivas devem assegurar os direitos de todos os alunos a uma educação de qualidade tanto para esta geração quanto as futuras, e que para se constituírem como tal precisam estar alicerçadas sob uma “ética ambiental”, que seria o respeito por si, pelos outros e pelo meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços, Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BITTENCOURT, L. S. et al. Acessibilidade e cidadania: barreiras arquitetônicas e exclusão de portadores de deficiências físicas. In: Cong. Bras. Anais. BH: UFMG, 2004. Disponível: <https://www.ufmg.br/congrect/Direitos10.pdf>. Acesso 25 out. 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: SF, 1988.

BRASIL. Lei no. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para sua Integração - Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos, disciplina a atuação do MP, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF, 25 out. 1989.

BRASIL. Ministério da Justiça. Declaração de Salamanca e Linhas de Ações sobre necessidades Educacionais Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, v. 1, 1998.

BRASIL. Decreto nº 3.298/1999. Dispõe sobre Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências. [Acesso em 20/04/2014]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto, 1999>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 novembro de 2000 e a Lei nº 10.098, de 19 dezembro de 2000. Brasília, DF. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2006/2004/Decreto/htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2006/2004/Decreto/htm). Acesso: 30 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2006.

COSTA, S.K; SILVA JUNIOR, M.F. Dispositivos, arquitetura escolar, inclusão e exclusão social. *Oculum Ensaios*. Campinas: 97-117, Janeiro-Junho, 2014.

DISCHINGER, M.; ELY, V.H.M.B.; BORGES, M.M.F.C. Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Brasília: MEC, 2009.

FREITAS, V. M. T.; ANJOS, I. R. S. dos. Acessibilidade nos Espaços Físicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Cuiabá: MT, 2009.

EMMEL, E.M. G; CASTRO, C.B. Barreiras arquitetônicas no campus universitário: o caso da UFSCAR. In: MARQUEZINI, M. C. et al.. (Org.). Educação física, atividades lúdicas e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais. Londrina: Uel, 2003. p.177-183. (Coleção Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial. v.9).

GEPEE. Pesquisas realizadas pelo Grupo de Estudo e Pesquisas em Educação Especial. Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, 2008.

IBGE. Censo Demográfico. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiências, 2012.

IBGE. Censo demográfico. Instituto Brasileiro de geografia e estatística, 2014.

JANNUZZI, G. A luta pela educação do deficiente mental no Brasil. Campinas: Editores Associados, 1998.

LAMÔNICA, D. A. C. et al. Acessibilidade em ambiente universitário: identificação de barreiras arquitetônicas no campus da USP de Bauru. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.14, n.2, p.177-188, mai./ago. 2008.

LIMA, M. M. S. A cidade e a criança. São Paulo: Nobel, 1989.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 6ª reimpressão, 2003. 99 p.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MANUAL ESCOLAS SUSTENTÁVEIS: Resolução CD/FNDE nº 18, de 21/05/2013, disponível: [http://www.seduc.pi.gov.br/arquivos/manual\\_escolas\\_sustentaveis](http://www.seduc.pi.gov.br/arquivos/manual_escolas_sustentaveis). Acessado em 17/08/15.

MAZZONI, A. A; TORRES, E. F; OLIVEIRA, R.; ELY, V. H. M. B.; ALVES, J. B. M. Aspectos que interferem na construção da Acessibilidade em bibliotecas universitárias. Brasília, 2001, Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n2/6209.pdf>> Acesso 17 ago. 2013.

MAZZOTTA, M. J. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1995.

NUFOP. Pesquisa realizada pelo Núcleo de Formação de Professores. Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, 2010.

SASSAKI, R. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SASSAKI, R. K. Inclusão: O paradigma do século 21. Inclusão, Brasília, v.1, n.1, 2005.

SILVA AF, et al. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física. Brasília: Ministério da Educação, Sec. de Educação Especial; 2006.

UNITED STATES ACCESS BOARD. Accessible Play Areas: a summary of accessibility guidelines for play areas. 2005. Disponível: <http://www.accessboard.gov/play/guide/intro.htm>>. Acesso: 17 dez. 2012.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 5. ed. São Paulo (Brasil): Martins Fontes, 1996.